



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 083/2024

Senhores Vereadores;

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, a seguinte informação:

Seria possível a criação e implementação de um curso básico de capacitação para todos os professores da rede pública municipal de ensino, visando prepará-los para atender e lidar adequadamente com alunos com autismo e necessidades especiais?

JUSTIFICATIVA

O questionamento se faz necessário pois, embora a rede pública municipal de ensino já conte com professores de apoio para atender alunos com autismo e necessidades especiais, há momentos em que, na ausência desses especialistas, os professores regulares se encontram na posição de conduzir o trabalho educativo sem a mesma competência.

A falta de preparo adequado pode afetar negativamente a educação e o desenvolvimento desses alunos, comprometendo a inclusão efetiva e a equidade no ambiente escolar. Portanto, é essencial que todos os professores recebam formação específica que os capacite a entender e atender às particularidades e necessidades desses alunos, garantindo assim um ensino de qualidade e acessível a todos. Este curso de capacitação representa um passo fundamental para a inclusão efetiva, assegurando que todos os educadores estejam equipados com conhecimentos e habilidades para promover um ambiente de aprendizado acolhedor e adaptado às necessidades de cada aluno.

Antes de necessário, é direito de o vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público. Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Silvio Luiz Telles de Menezes, 4 de março de 2024.

a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 05 de março de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de março de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente